



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Miraselva, sita à Avenida Dona Madalena, nº 31, na cidade de Miraselva, neste Estado, sob a presidência do vereador Valdair Aparecido Palla e com a presença dos vereadores Darci Paulo Tonin, Edgar Francisco da Silva, Luiz Carlos Maetiasi, Pedro Tolovi, Reinaldo Ferreira, Roberto Ferreira e Rodolfo do Nascimento Schiavon, realizou-se a 26ª Sessão do Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Miraselva. Iniciando-se os trabalhos, o sr. Presidente determinou que se fizesse a leitura do ponto e da ata da 25ª Sessão do Período Legislativo Ordinário, sendo aprovada sem reconsiderações. Efetuou-se, também, a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre para a apresentação de projetos, ofícios ou requerimentos. O vereador Pedro Tolovi requereu o envio do seguinte ofício: ao prefeito, solicitou que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca das providências adotadas para a realização de um leilão de bens móveis inservíveis, notadamente veículos e maquinários que não apresentem condições ou conveniência de permanência na estrutura administrativa. O vereador Reinaldo Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: ao Chefe do Poder Executivo, requisitou esclarecimentos concernentes ao Projeto Habitacional a ser implementado em Miraselva, além de informações acerca da situação dos inscritos e do procedimento de análise, aprovação e habilitação dos futuros beneficiários do programa. O vereador Luiz Maetiasi requereu o envio do seguinte ofício: ao Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), sr. Renê Neri, reivindicou a adoção das providências que se mostrarem necessárias para solucionar problemas relacionados aos registros da rede de abastecimento instalados nas calçadas. O vereador Roberto Ferreira requereu o envio do seguinte ofício: dirigindo-se ao prefeito, requisitou esclarecimentos concernentes à 1ª Expo Mira, a exemplo do valor estimado para a realização do evento e da origem dos recursos destinados ao seu custeio, com a especificação dos valores provenientes do erário municipal (recursos próprios) e daqueles oriundos de transferências, convênios, patrocínios públicos ou outras fontes vinculadas à União ou ao Governo do Estado. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente determinou que se sucedesse à Ordem do Dia e o expediente foi destinado à apreciação, em segundo turno de votação, do Projeto de Lei nº 17/2026 - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027, e dá outras providências", oriundo do Poder Executivo Municipal. No andamento da pauta legislativa, solicitou a leitura da súmula da matéria e recordou aos nobres pares desta Casa de Leis que, conforme determina o Art. 220, do Regimento Interno, a proposição teve de ser incluída como item único na Ordem do Dia. Ato contínuo, o sr. Presidente o colocou em discussão, mas não houveram interessados em debatê-lo. Ao submetê-lo à deliberação, registrou-se aprovação unânime dos vereadores presentes. Com a respectiva deliberação e, consoante ao Art. 64 e Parágrafos seguintes, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 17/2026 será remetido ao Chefe do Poder Executivo, para sancioná-lo ou vetá-lo. Finalizada a apreciação da proposição constante na Ordem do Dia, o sr. Presidente determinou o início do ínterim reservado às explicações pessoais. O vereador Luiz Maetiasi fez uso da palavra e tratou dos seguintes temas: esclareceu que o teor de seu ofício decorre de situação por ele constatada durante vistoria realizada nas vias públicas, bem como de reclamações apresentadas por munícipes. Relatou que, ao percorrer diferentes pontos da cidade, verificou que praticamente todos os registros de abastecimento de água se encontram acima do nível das calçadas, circunstância que, em sua avaliação, representa risco à circulação dos pedestres. Acrescentou que presenciou uma pessoa idosa tropeçar em um desses registros, episódio que reforçou sua preocupação com eventuais acidentes. Diante desse cenário, defendeu a adoção de providências preventivas para adequação dos equipamentos ao nível dos passeios, com o propósito de reduzir riscos e evitar ocorrências de maior gravidade. Realçou, por fim, que a medida se caracteriza como de simples resolução, razão pela qual entende pertinente a correção da situação antes que sobrevenha algum acidente de maiores proporções. O vereador Roberto Ferreira fez uso da palavra e abordou os seguintes assuntos: registrou seu entendimento de que uma festividade dessa magnitude deveria ser previamente submetida à apreciação da Câmara, a fim de possibilitar, entre os membros dos Poderes Executivo e Legislativo, o estudo conjunto da proposta e a discussão acerca de sua conveniência e viabilidade. Inclusive, afirmou considerar inadequado que uma decisão dessa proporção seja conduzida sem prévio debate com esta Casa. Quanto ao ofício de sua autoria, esclareceu que a iniciativa busca, por exemplo, obter informações acerca das condições estruturais do Município para sediar uma festa com duração de quatro dias, sobretudo no que concerne à segurança e se o local selecionado possui condições adequadas para comportar a estrutura prevista. Ressaltou que, em sua



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

percepção, a realização de evento dessa dimensão exige avaliação criteriosa e planejamento compatível com as necessidades decorrentes de sua execução. No curso da explanação, salientou que tem observado a concentração das decisões relativas à organização da festividade em torno de uma única pessoa, algo que declarou não concordar. Recordou que o Município promove, tradicionalmente, celebrações alusivas ao aniversário de Miraselva, as quais, em sua avaliação, atendem de forma satisfatória aos anseios do povo. Observou que a Expo Mira surge em substituição à programação anteriormente realizada e ponderou que a infraestrutura disponível pode não comportar uma festividade da proporção anunciada. Na sequência, defendeu que a Administração deveria conferir prioridade à busca de oportunidades de emprego e à execução de Projetos Habitacionais. Por fim, externou sua expectativa de que a Expo Mira transcorra de forma satisfatória e sem intercorrências, alcançando os objetivos previstos. Contudo, reforçou sua avaliação de que Miraselva possui limitações que devem ser consideradas antes da realização de eventos dessa magnitude. Como não houveram outras manifestações, o sr. Presidente retomou o uso da palavra e tratou dos encaminhamentos relacionados aos ofícios nº 332/2026 e nº 358/2026, expedidos por esta Casa ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Memorou que o primeiro instrumento pleiteia a implantação de sistema de iluminação no trevo do marquinho, situado na interseção das Rodovias João Lunardelli (PR-170) e Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534), ao passo que o segundo contempla reivindicação voltada à reestruturação do referido entroncamento. Dando continuidade, informou que recebeu contato telefônico do Gerente do Escritório Regional do DER, sr. Carlos Eduardo Miguel, oportunidade em que foram transmitidas informações acerca das demandas. Segundo relatou, a reestruturação do trevo apresenta, nas circunstâncias atuais, maior grau de complexidade, não havendo perspectiva de que a intervenção seja inicialmente viabilizada por intermédio do órgão regional representado pelo interlocutor. Diante desse cenário, foi-lhe sugerida a busca de apoio junto a representantes políticos com atuação em âmbito estadual, especialmente deputados que possam interceder em favor do Município perante os órgãos competentes. No que se refere à iluminação, o sr. Presidente noticiou que, conforme os esclarecimentos recebidos, existe a possibilidade de custeio e execução da obra pelo próprio Município. Para tanto, seria necessária a elaboração do respectivo projeto técnico pelo setor de engenharia, com posterior envio à Superintendência Regional Norte do DER, sediada em Londrina, para análise e manifestação quanto à sua viabilidade. Acrescentou que o sr. Carlos Eduardo citou os exemplos de Rolândia e Cambé, cujas prefeituras adotaram providências semelhantes, mediante elaboração dos projetos e custeio das intervenções com recursos próprios. O sr. Presidente expôs, contudo, uma particularidade que deve ser considerada no caso de Miraselva. Conforme expôs, a área territorial em que se localiza o trevo do marquinho, situada a alguns quilômetros do perímetro urbano, pertence a Município vizinho. Assim, ponderou que eventual intervenção dependerá da observância dessa circunstância territorial, sendo necessária, ao menos, a anuência do respectivo ente federativo municipal. Acrescentou que essa autorização poderá ocorrer por meio de instrumento próprio de cooperação entre os Municípios, ainda que a prefeitura vizinha não colabore financeiramente com a execução da obra. Ao concluir, disse que os esclarecimentos ficam registrados para conhecimento dos nobres pares desta Casa de Leis e pontuou que, caso entendam oportuno, poderá ser realizado contato com o prefeito para a promoção de uma reunião destinada à discussão das alternativas e das providências necessárias em relação aos temas suscitados. No transcorrer da fala, registrou a intenção de adicionar três ofícios à pauta. O primeiro, a ser encaminhado ao Chefe da Divisão de Esportes, sr. Maykon Vicente, e aos membros da comissão organizadora do Torneio de 07 de Setembro, congratulando-lhes pela excelsa qualidade do evento. O segundo, dirigido aos diretores do time Master Miraselva, parabenizando-lhes pela conquista do certame. Já o último, endereçado aos responsáveis pelo Miraselva Esporte Clube (MEC), aplaudindo-lhes pelo vice na competição. Em seguida, recomendou que tais expedientes fossem emitidos em nome da Câmara. Submetida ao crivo dos demais pares, a sugestão foi prontamente acatada. Previamente ao encerramento da presente reunião, o vereador Darci externou a intenção de acrescentar outro ofício, também em nome da Câmara: registrar público reconhecimento e externar congratulações ao Pároco da Paróquia São José Bento Cottolengo, Padre Luciano da Paixão, à comissão organizadora, aos voluntários e à comunidade paroquial pela brilhante realização da III Costelada do Padroeiro, cuja programação demonstrou grande capacidade de mobilização, fé e comprometimento com os valores culturais e espirituais que norteiam a nossa cidade. Submetido ao crivo dos demais pares, o pedido foi prontamente acatado. Concluídas as manifestações, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando-se por encerrada a sessão, do que eu, Luiz Carlos Maetiasi, 1º Secretário, para constar lavrei a presente ata, que, após ser lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e por mim. Miraselva, 08 de setembro de 2026.



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente – Câmara Municipal de Miraselva

LUIZ CARLOS MAETIASI
1º Secretário - Câmara Municipal de Miraselva